



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CASA SEBASTIÃO GOMES XAVIER

REQUERIMENTO 001/2024

Autor: AMÉRICO GOMES XAVIER

VEREADOR PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

RECEBIDO EM

03 / 04 / 2024
Américo Gomes Xavier
Assinatura

FICA DENOMINADA PRAÇA RENIL GOMES DE ARAUJO (RENI DE JOÃO NECO) A PRAÇA DO SITIO BOQUEIRÃO CONSTRUÍDA NA ENTRADA DO REFERIDO SÍTIO.

Senhores Vereadores, Sirvo-me do presente para encaminhar para conceituada Casa para posterior envio ao Executivo Municipal de Vista Serrana, para que a Praça do Sitio Boqueirão Construída na entrada do referido Sítio.

Art. 1º homenagem In Memória ao ilustre morador RENIL GOMES DE ARAUJO mais conhecido como Reni de João Neco, é importante manter em memória o nome de RENIL GOMES DE ARAUJO esta homenagem a uma pessoa muito querida que serviu de exemplo e simpatia e honestidade a população Vista Serranense, deixando um legado junto aos seus familiares e amigos que vai perpetuar por vários anos, sendo natural do Município de Vista Serrana, agricultor e redeiro construiu toda sua história de vida na comunidade do Boqueirão e deverá receber a singela homenagem, em reconhecimento pela sua dedicação de uma vida inteira na comunidade.

Art. 2º fica denominada praça Renil Gomes de Araujo (Reni de João Neco) a praça do Sitio Boqueirão construída na entrada do referido sítio, nesta Cidade de Vista Serrana-PB.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Vista Serrana, 03 de abril de 2024.

Américo Gomes Xavier
AMÉRICO GOMES XAVIER
Vereador Presidente